



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 85/2018

**TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO N.º 489/2018, REFERENTE AO
SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIA DA
CIDADE COM O TRIO ESPIRITO SANTO,
ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B
S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Senhor Secretário de Turismo, **ROBSON DUTRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 04.050.911-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.402.137-04 e **BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.962.931/0001-76, empresário individual portador da Cédula de Identidade n.º 20725742-9 DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.943.927-29, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Sabino da Costa, Quadra 42, Lote. 01, Casa 1, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP: 24901-350, com fundamento no **processo administrativo 8586/2018**, com base legal na Legislação Federal n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º, resolve apostilar o supracitado contrato nos termos abaixo dispostos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do nome do contratado no **CONTRATO N.º 489/2018 referente ao Processo nº 8586/2018** para que passe a ter a seguinte redação:

BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N.º 489/2018**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 22 de agosto de 2018.


Município